



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

08/05/20


Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

Concede, por quatro anos, à Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz, em Espigão do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado, e dá outras providências.		
Interessada		Município
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Espigão do Oeste		Espigão do Oeste /RO
Relatora	Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais	
Processo n. 040/19-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 015/20	Aprovação 16.04.2020

HISTÓRICO

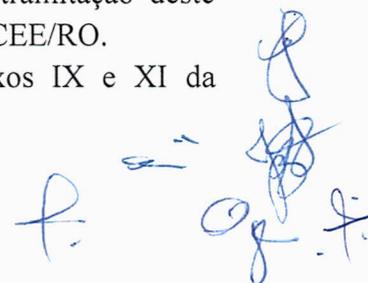
Por meio de Requerimento, datado de 14.06.2019, protocolado neste Conselho, em 21.06.2019, a Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz – da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, em Espigão do Oeste, solicitou o Credenciamento e a Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola, originando o Processo n. 040/19-CEE/RO.

A Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz pertence a iniciativa privada de ensino, na categoria filantrópica, inscrita no CNPJ com o n. 01.971.598/0001-29. A Escola tem como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Espigão do Oeste, e localiza-se na Avenida Piauí n. 3447, Bairro Liberdade, no município de Espigão do Oeste, e tendo iniciou suas atividades educacionais a partir de 06.05.1995.

Os últimos Atos deste Conselho expedidos à Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz foram o Parecer CEB/CEE/RO n. 037/17 e a Resolução CEB/CEE/RO n. 421/17, publicada no DOE n. 135 em 20/10/17, que concederam, por dois anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Especial.

Considerando a data de protocolo da solicitação em análise, a vigência dos Atos de Regularização está, automaticamente, prorrogada até o final da tramitação deste Processo, conforme o disposto no artigo 47, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.

Constam dos autos os documentos relacionados nos Anexos IX e XI da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO.



08/05/20


Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

ANÁLISE

Dentre as informações constantes dos autos e na legislação de ensino vigente, quanto aos aspectos foram destacados:

Físico

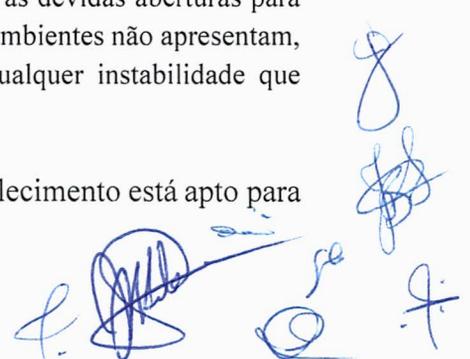
O prédio escolar é de propriedade da APAE de Espigão do Oeste, construído em alvenaria, com área total medindo 5.328,99m², sendo 1.930,12m² de área construída e adaptado para fins de atendimento do ensino especializado, com as seguintes dependências: uma sala para direção; uma sala para supervisão escolar; uma sala para secretaria escolar; uma sala para os professores; uma sala para atendimento de estimulação precoce; uma sala para atendimento de comunicação alternativa; uma sala para atendimento de atividades de enriquecimento curricular; uma sala para atendimento do currículo funcional; uma sala para atendimento de estimulação sensorial; uma sala para atendimento a autistas; uma sala para atendimento em Braille; uma sala para atendimento clínico de fonoaudiologia; uma sala para atendimento clínico de fisioterapia; uma sala para atendimento clínico de terapia intensiva; uma oficina de artesanato; uma oficina de horta e jardinagem; uma oficina de marcenaria; uma sala de informática para atendimento Educacional Especializado; uma biblioteca em comodato com o SESI, cujo acervo é de 2.116 livros destinados à pesquisa, acesso à internet e equipada com dez computadores, cuja forma de utilização consta do Projeto Político Pedagógico; um refeitório; uma cozinha; uma despensa para equipamento da cozinha; um almoxarifado; banheiros com acessibilidade, feminino e masculino, para uso dos alunos; banheiros, feminino e masculino, para uso dos funcionários; uma área de serviços coberta; um pátio interno; um pátio externo sem cobertura; uma piscina térmica medindo 12m x 8m e uma garagem. A Escola ainda dispõe dos seguintes veículos: um ônibus, uma van, uma caminhonete e uma motocicleta.

Os equipamentos e o mobiliário encontram-se em bom estado de conservação, e em quantidade necessária para o atendimento da clientela escolar, permitindo o desempenho das atividades educativas do estabelecimento.

O laudo técnico do engenheiro civil concluiu que:

[...] não foi constatado qualquer anomalia nas instalações hidráulicas e elétricas, os ambientes construídos possuem as devidas aberturas para passagem do ar e da iluminação natural. Os ambientes não apresentam, apesar da falta aparente de manutenção, qualquer instabilidade que comprometa a solidez do prédio.

O Atestado da Vigilância Sanitária afirma “que o estabelecimento está apto para seu funcionamento”.



08/05/20


Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

No laudo técnico de inspeção/CRE/SEDUC, em Espigão do Oeste, constam informações de que no estabelecimento há acessibilidade prevista pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O Alvará de Funcionamento tem validade até 14/07/2019.

Administrativo

A Instituição funciona nos turnos matutino e vespertino atendendo uma clientela de 158 alunos, assim distribuídos: 13 crianças no atendimento de estimulação precoce; 08 crianças em atendimento em comunicação alternativa; 02 alunos no atendimento de estimulação sensorial; 03 alunos no atendimento em Braille; 09 alunos no atendimento para autistas; 22 alunos no atendimento de atividades de enriquecimento curricular - AVD; 27 alunos em currículo funcional; 08 alunos no atendimento de esporte; 12 alunos na oficina de artesanato; 10 alunos na oficina de horta e jardinagem; 10 alunos na oficina de marcenaria; 30 alunos no atendimento clínico (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia intensiva) e 04 alunos no programa Mercado de Trabalho.

No quadro do corpo técnico e administrativo constam os seguintes profissionais: uma diretora licenciada em Pedagogia, habilitada para as Séries Iniciais, com especialização em Psicopedagogia Institucional; uma supervisora licenciada em Pedagogia, habilitada em docência nas Séries Iniciais e Supervisão Educacional; uma secretária licenciada em Pedagogia; dois fisioterapeutas; uma fonoaudióloga; uma auxiliar de biblioteca; uma merendeira; duas zeladoras; dois motoristas e uma monitora.

No quadro do corpo docente constam quatorze professores licenciados em Pedagogia, habilitados para docência nas Séries Iniciais e dois professores com licenciatura em Educação Física.

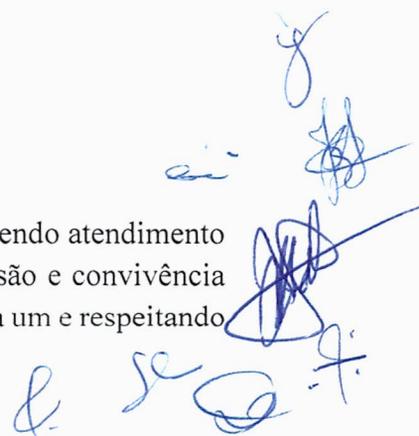
As informações contidas no laudo técnico de Inspeção quanto à escrituração escolar afirma:

[...] as pastas individuais dos alunos estão acomodadas em arquivos de aço que são de fácil acesso e manuseio, atendendo ao preceituado na legislação, no que concerne à escrituração, Livros de Registros em geral, Relatórios de atendimento dos anos anteriores e outros documentos que asseguram a legitimidade dos estudos e atendimentos realizados.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico apresenta como Missão:

Tratar como pessoa e educar para vida, favorecendo atendimento Educacional e Clínico de qualidade pela inclusão e convivência no espaço social, detectando o potencial de cada um e respeitando

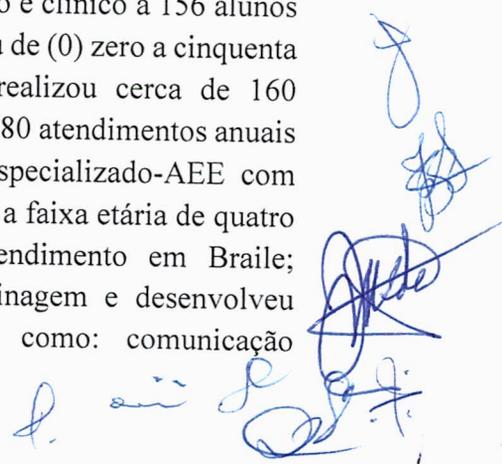


as diferentes necessidades, bem como, defender direitos e oferecer serviços de apoio para prevenir, habilitar, reabilitar, educar e incluir na sociedade pessoas com deficiência do município de Espigão do Oeste e municípios vizinhos.

A clientela da Escola é composta por pessoas com deficiências intelectual e múltipla, com deficiências físicas, visual, auditiva, transtorno do espectro do autismo-TEA, Síndrome de Down e outras síndromes, de modo a suprir demandas da comunidade local, com faixa etária que varia desde o primeiro ano de vida até sessenta anos de idade, oferecendo os seguintes atendimentos:

- Clínico: fisioterapia, realizados nas áreas de hidroterapia, fisioterapia convencional, fisioterapia respiratória, e o método Peadiasuit, fonoaudiologia e terapia intensiva;
- Educacional: Estimulação Precoce; AEE (Escolarização inicial - AEC I e II, que contempla o período correspondente ao Pré-Escolar e Alfabetização); atendimento alternativo para autismo; atendimento em Braille ;
- Profissionalização: Oficinas laborais de marcenaria, artesanatos, horta e jardinagem;
- Atividades de Enriquecimento Curricular: hidroginástica, Projeto de Esporte (atletismo, futsal, tênis de mesa, bocha e bocha adaptada); Comunicação Alternativa; Integração Sensorial; Intervenção e Análise do Comportamento/Autismo; Projeto de Alfabetização/Letramento e Numeramento; Projeto Inclusão Digital; Projeto Artes (música, dança e teatro); Projeto Análise e Intervenção Psicopedagógica; Projeto Análise e Intervenção da Linguagem/ Fonoaudiologia e Projeto Análise e Intervenção Física/Fisioterapia;
- Eventos anuais: Holambra - Exposição de Flores; Comemoração da Páscoa; Comemoração do Dia das Mães; Comemoração do Dia das Crianças; Exposição de Flores; Pizza Beneficente; Leilão de Gado; Festa Junina; Festa da Família; Festa da APAE; Comemoração da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e Festa Natalina.

Segundo informações constantes do Relatório das atividades desenvolvidas no período de vigência da Autorização de Funcionamento, a Escola Caminho de Luz nos anos 2018 e 2019, prestou atendimento educacional especializado e clínico a 156 alunos com deficiência intelectual e múltipla, com faixa etária que variou de (0) zero a cinquenta anos, funcionando nos turnos matutino e vespertino, onde realizou cerca de 160 atendimentos mensais na área de Fisioterapia e Fonoaudiologia, 480 atendimentos anuais de Estimulação Precoce; prestou Atendimento Educacional Especializado-AEE com apoio pedagógico em letramento/numeramento, para alunos com a faixa etária de quatro a quatorze anos; atendimento alternativo para Autismo; atendimento em Braille; Profissionalização em Marcenaria, Artesanato, Horta e Jardinagem e desenvolveu atividades complementares para enriquecimento curricular, como: comunicação




Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

alternativa; integração sensorial; inclusão digital; hidrogenástica, dança, teatro, música, atletismo, futsal, tênis de mesa e bocha. Promoveu diversos eventos objetivando a socialização e integração da comunidade escolar, sendo: Holambra - Exposição de Flores; Comemoração da Páscoa; Comemoração do Dia das Mães; Comemoração do Dia das Crianças; Exposição de Flores; Pizza Beneficente; Leilão de Gado; Festa Junina; Festa da Família; Festa da APAE; Comemoração da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e Festa Natalina. Para o desenvolvimento das atividades na Escola, os alunos foram transportados diariamente por meio do ônibus da Instituição. Os alunos receberam diariamente no decorrer do biênio, alimentação escolar cujo cardápio era elaborado pela nutricionista que prestava serviço na Instituição compreendendo café da manhã, almoço e lanche da tarde,

O processo de avaliação dos alunos ocorre por meio dos registros diários da observação contínua da participação dos mesmos, nas atividades desenvolvidas, e semestralmente é formalizado um relatório individual.

Os Plano de Ação da equipe gestora e docente apresentados à equipe da Inspeção, atendem às necessidades específicas de cada setor, com ações diferenciadas objetivando atingir os objetivos propostos no Projeto Pedagógico da Escola, contemplando as especificidades da educação especial.

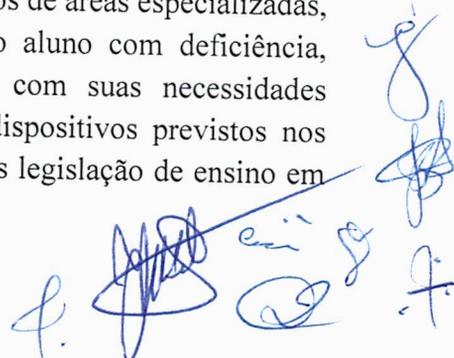
O Calendário Escolar compreende 200 dias letivos, divididos em dois semestres e, encontra-se homologado pela Coordenadoria Regional de Ensino;

O Regimento Escolar está estruturado conforme o estabelecido na Resolução n.435/08-CEE/RO, com registro em cartório.

Vale destacar que há necessidade de que seja promovido ajuste no Projeto Pedagógico da Escola, no sentido de apresentar detalhamento da operacionalização do atendimento pedagógico realizado aos alunos do Atendimento Educacional Especializado-AEE, e ainda informações referentes aos arranjos curriculares desenvolvidos para garantia da melhoria do aluno no processo de escolarização.

CONCLUSÃO

Mediante o exposto, verificou-se que a Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz, em Espigão do Oeste, manteve organizados os aspectos físico e administrativo. Quanto à organização didática e curricular desenvolvida é específica para o atendimento da clientela da Educação Especial, no que se refere à oferta do Atendimento Educacional Especializado, integrando os serviços educacionais e os serviços de áreas especializadas, garantindo o atendimento adequado ao desenvolvimento do aluno com deficiência, favorecendo a aprendizagem e a socialização de acordo com suas necessidades específicas. Considerando que foi atendido a maioria dos dispositivos previstos nos Anexos IX e XI, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, e demais legislação de ensino em vigente, entende-se que o pleito pode ser atendido.



08/05/20

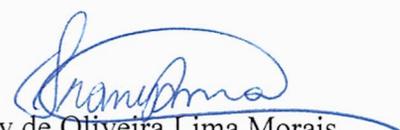

Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

VOTO DA RELATORA

Mediante o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. conceda, por quatro anos, à Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz, em Espigão do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado;

2. determine à mantenedora da Escola de Ensino Especializado Caminho de Luz, em Espigão do Oeste, que, no prazo de noventa dias, a contar da data de recebimento deste Parecer, providencie e comprove a este Conselho, os ajustes necessários no Projeto Político Pedagógico, referentes ao detalhamento da operacionalidade do atendimento pedagógico realizado aos alunos do Atendimento Educacional Especializado-AEE, bem como os arranjos curriculares desenvolvidos para garantia da melhoria do aluno no processo de escolarização.


Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Relatora

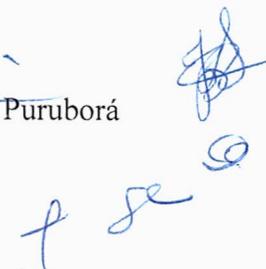
DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 16 de abril de 2020.


Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro

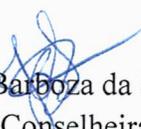


08/05/20


Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO


Geilda Maria de Oliveira
Conselheira


José Augusto Neto
Conselheiro


Julice Barboza da Silva
Conselheira


Mirian Rosa Guizelini de Almeida
Conselheira

Severino Bertino Neto
Conselheiro

